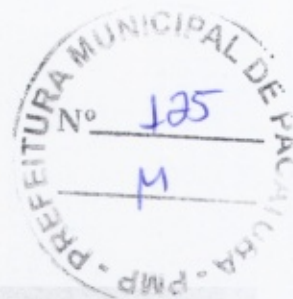




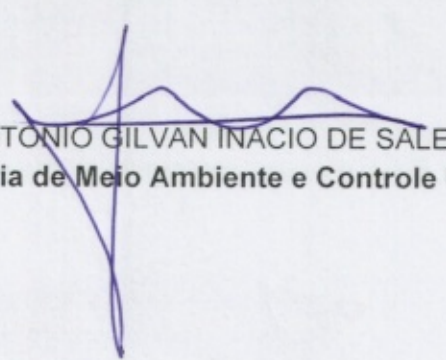
PREFEITURA DE
PACATUBA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor Ordenador da Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda, considerando o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, tombado sob nº **16.001/2025-INEX**, **HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021**, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado à Rua Major Crisanto, nº 235 – Centro – CEP: 61.801-205, Pacatuba-CE, destinado ao FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO, em conformidade com o Termo de Referência, Parecer Jurídico e demais documentos anexos, em favor da Contratada MARIA FATIMA MACIEL CAVALCANTE, inscrita no CPF: 169.656.983-49, residente a RUA CAIO PRADO, Nº 406 – CENTRO – CEP: 61.801-180, PACATUBA-CE, no valor de R\$ **2.155,00 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais)**, perfazendo o valor global de R\$ **25.860,00 (vinte e cinco mil, oitocentas e sessenta)**, em conformidade com as demais condições e exigências da contratação cujos serviços deverão ser executados no prazo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes e nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de prorrogação conforme as disposições da Lei nº 8.245/91. As despesas destes contratos correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada nos orçamentos da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO: **04.122.0001.2.312.0000**, Elemento de Despesas: **3.3.90.36.00**, Fonte de Recurso: **1.500.0000.00**, Exercício 2025.

Pacatuba-CE, 27 de março de 2025.


ANTÔNIO GILVAN INÁCIO DE SALES
Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano